



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 61/2023, PROCESSO Nº 1235/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 14:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS**, com sede na R: EDUARDO SAIGH, nº S/N - ITAÍ registrada sob o CNPJ nº 24.425.634/0001-54, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **GIOVANNA CHIQUIERI** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.300.412-2 e CPF Nº 464.138.498-35 vencedora dos seguintes itens: DOSAGEM DE CORTISOL, DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA, DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE), DOSAGEM DE PROGESTERONA, DOSAGEM DE TESTOSTERONA., ESTRADIOL, FOSFATASE ALCALINA- DOSAGEM, GRUPO SANGUÍNEO- / FATOR RH, HIV1 + HIV2 (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-DNA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SM, SODIO- PESQUISA/ DOSAGEM, T4 LIVRE- T4L, TSH- HORMONIO TIROESTIMULANTE, IGM DE DENGUE, BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG) - B.A.A.R, BETA HCG QUANTITATIVO, DOSAGEM DE LITIO, DOSAGEM DE PROLACTINA, FOLATO( ACIDO FOLICO), PESQUISA DE LARVA NAS FEZES, TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, DETERMINAÇÃO DE TPP ATIVADA, ACIDO URICO- PESQUISA/ DOSAGEM, ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS), BILIRRUBINA ( DIRETA, INDIRETA E TOTAL), COLESTEROL- LDL- PESQUISA/ DOSAGEM, DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3, DOSAGEM DE INSULINA, DOSAGEM DE VITAMINA B12, DOSAGEM DE ZINCO, IGM D SARAMPO, FERRITINA, FERRO SERICO, HORMONIO LUTEINIZANTE (LH), PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA), UREIA- PESQUISA/DOSAGEM, COLESTEROL- HDL- PESQUISA/ DOSAGEM, CURVA GLICEMICA., DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE, DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA, DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS), ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, GAMA- GLUTAMIL TRANSFERASE- DOSAGEM, GLICOSE- PESQUISA/ DOSAGEM, HEMOGRAMA -COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA (TGP), RUBEOLA- IGM PESQUISA/ DOSAGEM, RUBEOLA- IGG- PESQUISA/ DOSAGEM, TRIGLICERIDEOS- PESQUISA/ DOSAGEM, CREATININA FOSFOQUINASE TOTAL- (CPK), DEPURAÇÃO DE CREATININA (CLEARANCE DE CREATININA) 24 HORAS, DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO, DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO, DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS), DOSAGEM DE TIROXINA- T4, FOSFORO, HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)- PESQUISA/ DOSAGEM, HEPATITE C- ANTI - ANTI- HCV-PESQUISA/ DOSAGEM, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SS-B (LA), PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SS-A (RO), POTASSIO- PESQUISA/ DOSAGEM, PROTEINA E REATIVA(PCR), TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO, ANTICORPOS ANTL-NUCLEO{FAN), CITOMEGALOVIRUS LGG- PESQUISA/ DOSAGEM, CITOMEGALOVIRUS IGM- PESQUISA/ DOSAGEM, CREATININA- PESQUISA/ DOSAGEM,

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itali.sp.gov.br](http://www.itali.sp.gov.br) – Email: [licitar@itali.sp.gov.br](mailto:licitar@itali.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO, EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES, DOSAGEM DE AMILASE, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4, HCG- GONADOTROFINA CORIONICA BETA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG - CHAGAS, PESQUISA DE ANTIGENO DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA (TGO), SANGUE OCULTO- PESQUISA NAS FEZES, TEMPO DE COAGULAÇÃO- DETERMINAÇÃO, TOXOPLASMOSE IGM- PESQUISA/ DOSAGEM, COLESTEROL- PESQUISA/ DOSAGEM, TEMPO DE SANGRAMENTO IVY- DETERMINAÇÃO, DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA, DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE, DOSAGEM TRANSFERRINA, STREPTOCOCOS TIPO B, PSA LIVRE E TOTAL, SÍFILIS- VDRL, TEMPO DE PROTOMBINA- DETERMINAÇÃO (TAP), TOXOPLASMOSE IGG- PESQUISA/ DOSAGEM, CALCIO, DOSAGEM DE MAGNESIO, IGG DE SARAMPO, FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO, HEMOGLOBINA GLICADA (AL TOTAL)- PESQUISA/ DOSAGEM, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM -CHAGAS, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), ROTINA DE URINA, T3 - PESQUISA/ DOSAGEM, TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, IGG DE DENGUE, CALPROTECTINA FECAL.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme Edital do PREGÃO Nº 61/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACIDO URICO- PESQUISA / DOSAGEM - Marca			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total:	7.170,00
Item 2 - ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS) - Marca			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 6,4400	Valor total:	5.152,00
Item 3 - ANTICORPOS ANTL-NUCLEO{FAN) - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 22,1900	Valor total:	6.657,00
Item 4 - BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG) - B.A.A.R - Marca			
Quant.: 900,00	Valor Unit.: 5,4300	Valor total:	4.887,00
Item 5 - BETA HCG QUANTITATIVO - Marca			
Quant.: 60,00	Valor Unit.: 10,1500	Valor total:	609,00
Item 6 - BILIRRUBINA ( DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - Marca			
Quant.: 840,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total:	2.007,60
Item 7 - CALCIO - Marca			
Quant.: 780,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total:	1.864,20
Item 8 - CITOMEGALOVIRUS LGG- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 14,2300	Valor total:	7.115,00
Item 9 - CITOMEGALOVIRUS LGM- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 15,0100	Valor total:	7.505,00
Item 10 - COLESTEROL- HDL- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 4,5400	Valor total:	27.240,00
Item 11 - COLESTEROL- LDL- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 4,5400	Valor total:	27.240,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

Item 12 - COLESTEROL-PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total:	14.340,00
Item 13 - CREATININA- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total:	11.950,00
Item 14 - CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL- (CPK) - Marca			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 4,7600	Valor total:	5.712,00
Item 15 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO - Marca			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 7,2700	Valor total:	14.540,00
Item 16 - CURVA GLICEMICA. - Marca			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,7600	Valor total:	2.856,00
Item 17 - DEPURAÇÃO DE CREATININA (CLEARENCE DE CREATININA) 24 HORAS - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 4,5400	Valor total:	544,80
Item 18 - DETERMINACAO DE TPP ATIVADA - Marca			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 7,4600	Valor total:	1.119,00
Item 19 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 2,9800	Valor total:	357,60
Item 20 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 3,6600	Valor total:	915,00
Item 21 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO - Marca			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 19,0000	Valor total:	1.900,00
Item 22 - DOSAGEM DE 2S HIDROXI VITAMINA D - Marca			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 19,7100	Valor total:	59.130,00
Item 23 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 4,7600	Valor total:	571,20
Item 24 - DOSAGEM DE AMILASE - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,9100	Valor total:	582,00
Item 25 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 22,1900	Valor total:	2.662,80
Item 26 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 22,1900	Valor total:	2.662,80
Item 27 - DOSAGEM DE CORTISOL - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 12,4800	Valor total:	1.497,60
Item 28 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - Marca			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 4,7600	Valor total:	714,00
Item 29 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 11,9700	Valor total:	2.394,00
Item 30 - DOSAGEM DE INSULINA - Marca			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 13,1500	Valor total:	1.315,00
Item 31 - DOSAGEM DE LITIO - Marca			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 2,9100	Valor total:	436,50
Item 32 - DOSAGEM DE MAGNESIO - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 2,6000	Valor total:	650,00
Item 33 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 11,8000	Valor total:	2.360,00
Item 34 - DOSAGEM DE PROGESTERONA - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 13,2200	Valor total:	1.586,40
Item 35 - DOSAGEM DE PROLACTINA - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,1300	Valor total:	2.626,00
Item 36 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS) - Marca			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 2,6400	Valor total:	316,80
Item 37 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) - Marca			

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

Quant.:	60,00	Valor Unit.:	16,9500	Valor total:	1.017,00
Item 38 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA. - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	13,4900	Valor total:	1.618,80
Item 39 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	16,9500	Valor total:	2.034,00
Item 40 - DOSAGEM DE TIROXINA- T4 - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,3300	Valor total:	2.266,00
Item 41 - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Marca					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	19,7100	Valor total:	59.130,00
Item 42 - DOSAGEM DE ZINCO - Marca					
Quant.:	360,00	Valor Unit.:	20,2400	Valor total:	7.286,40
Item 43 - DOSAGEM TRANSFERRINA - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,3300	Valor total:	533,00
Item 44 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	6,9900	Valor total:	2.097,00
Item 45 - ESTRADIOL - Marca					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	13,1300	Valor total:	3.282,50
Item 46 - STREPTOCOCOS TIPO B - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,6000	Valor total:	1.120,00
Item 47 - EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	103,4700	Valor total:	51.735,00
Item 48 - FERRITINA - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	1.560,00
Item 49 - FERRO SERICO - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	4,5400	Valor total:	2.724,00
Item 50 - FOLATO( ACIDO FOLICO) - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	20,2400	Valor total:	6.072,00
Item 51 - FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	10,2100	Valor total:	2.042,00
Item 52 - FOSFATASE ALCALINA- DOSAGEM - Marca					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	3.120,00
Item 53 - FOSFORO - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	239,00
Item 54 - GAMA- GLUTAMIL TRANSFERASE- DOSAGEM - Marca					
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	4,5400	Valor total:	8.172,00
Item 55 - GLICOSE- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	7.800,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	18.642,00
Item 56 - GRUPO SANGUÍNEO- / FATOR RH - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	1,7700	Valor total:	1.062,00
Item 57 - HCG- GONADOTROFINA CORIONICA BETA - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	10,1500	Valor total:	3.045,00
Item 58 - HEMOGLOBINA GLICADA (AL TOTALJ- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	4.500,00	Valor Unit.:	10,1600	Valor total:	45.720,00
Item 59 - HEMOGRAMA -COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES - Marca					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	5,3100	Valor total:	47.790,00
Item 60 - HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	3,5300	Valor total:	1.059,00
Item 61 - HEPATITE C- ANTI - ANTI- HCV-PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	9.596,00
Item 62 - HIVL + HIV2 (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) - Marca					
Quant.:	960,00	Valor Unit.:	12,9300	Valor total:	12.412,80
Item 63 - HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) - Marca					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

Quant.:	150,00	Valor Unit.:	11,6000	Valor total:	1.740,00
Item 64 - PAPANICOLAU - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	19,4000	Valor total:	3.880,00
Item 65 - PESQUISA DE ANT !CORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZ! IGG - CHAGAS - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,9700	Valor total:	2.394,00
Item 66 - PESQUISA DE ANT !CORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM - CHAGAS - Marca					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,9700	Valor total:	2.394,00
Item 67 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SS-B (LA) - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	2.399,00
Item 68 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-DNA - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,2100	Valor total:	1.121,00
Item 69 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,6600	Valor total:	366,00
Item 70 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SM - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	22,1900	Valor total:	2.219,00
Item 71 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTL-SS-A (RO) - Marca					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	2.399,00
Item 72 - PESQUISA DE ANTIGENO DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) - Marca					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	28.788,00
Item 73 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) - Marca					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	17,2700	Valor total:	2.590,50
Item 74 - PESQUISA DE LARVA NAS FEZES - Marca					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	2,1400	Valor total:	5.350,00
Item 75 - POTASSIO- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	4.800,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	11.472,00
Item 76 - PROTEINA E REATIVA(PCR) - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	3,6600	Valor total:	1.098,00
Item 77 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA (TGO) - Marca					
Quant.:	3.800,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	9.880,00
Item 78 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA (TGP) - Marca					
Quant.:	3.800,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	9.880,00
Item 79 - PSA LIVRE E TOTAL - Marca					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	21,2400	Valor total:	42.480,00
Item 80 - ROTINA DE URINA - Marca					
Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	4,7900	Valor total:	38.320,00
Item 81 - RUBEOLA- IGM PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	11.995,00
Item 82 - RUBEOLA- IGG- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	11.995,00
Item 83 - SANGUE OCULTO- PESQUISA NAS FEZES - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	2,1400	Valor total:	513,60
Item 84 - SÍFILIS- VDRL - Marca					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	3,6600	Valor total:	5.490,00
Item 85 - SODIO- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	2.300,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	5.497,00
Item 86 - T3 - PESQUISA/ DOSAGEM - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	11,2600	Valor total:	3.378,00
Item 87 - T4 LIVRE- T4L - Marca					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	45.000,00
Item 88 - TEMPO DE COAGULAÇÃO- DETERMINAÇÃO - Marca					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	3,5300	Valor total:	1.412,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

Item 89 - TEMPO DE PROTOMBINA- DETERMINAÇÃO(TAP) - Marca			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 3,5300	Valor total: 3.530,00	
Item 90 - TEMPO DE SANGRAMENTO IVY- DETERMINAÇÃO - Marca			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 11,6400	Valor total: 4.656,00	
Item 91 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 12,9300	Valor total: 2.586,00	
Item 92 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 12,9300	Valor total: 2.586,00	
Item 93 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO - Marca			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 3,5300	Valor total: 882,50	
Item 94 - TOXOPLASMOSE IGM- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 23,9900	Valor total: 23.990,00	
Item 95 - TOXOPLASMOSE IGG- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 21,9500	Valor total: 21.950,00	
Item 96 - TRIGLICERIDEOS- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 4,5400	Valor total: 27.240,00	
Item 97 - TSH- HORMONIO TIROESTIMULANTE - Marca			
Quant.: 5.500,00	Valor Unit.: 11,5900	Valor total: 63.745,00	
Item 98 - UREIA- PESQUISA/ DOSAGEM - Marca			
Quant.: 3.600,00	Valor Unit.: 2,3900	Valor total: 8.604,00	
Item 99 - IGG DE DENGUE - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 38,8000	Valor total: 11.640,00	
Item 100 - IGM DE DENGUE - Marca			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 25,8700	Valor total: 7.761,00	
Item 101 - IGM D SARAMPO - Marca			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 46,5600	Valor total: 465,60	
Item 102 - IGG DE SARAMPO - Marca			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 46,5600	Valor total: 465,60	
Item 103 - CALPROTECTINA FECAL - Marca			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 135,8000	Valor total: 1.358,00	

**VALOR TOTAL - M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS => 962.072,60**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 61, PROCESSO Nº 1235/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

## FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

513 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

514 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 Convênios Estaduais - Vinculados

515 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 Convênios Federais - Vinculados

535 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

544 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

545 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 Convênios Federais - Vinculados

546 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 Emendas Parlamentares Individuais

554 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

589 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 61, PROCESSO Nº 1235/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 61/2023

Processo nº 1235/2023

Ata de Registro de Preços nº 173/2023

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Agosto de 2023

---

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

---

GIOVANNA CHIQUIERI  
Representando a Empresa: M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS